

DESPACHO Nº 010/2024

DESPACHO Nº 010/2024
de abril de 2024.

Em, 01

Exm^a. Sr^a. MARLI DE MEDEIROS DANTAS
MD Presidenta da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN

Como solicitado pelo o servidor RUBENS DANTAS DE CARVALHO, matrícula 041, CPF. 064.894.224-41, residente e domiciliado à Rua Jose Venâncio, 696, Bairro Centro- Carnaúba dos Dantas/RN, DEFIRO período de gozo de férias anuais como também abono de férias anuais, de acordo com o Requerimento de Período de Férias encaminhado a Diretora Administrativa da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, com base nos Art.s 100 e 102 da Lei Municipal 423/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos de Carnaúba dos Dantas).

Fica autorizado o pagamento em folha, integral, correspondente a 1/3 (um terço) constitucional sobre o salário base mensal, recebido pelo servidor, na competência abril/2024.
Carnaúba dos Dantas/RN, 01 de abril de 2024.

MARLI DE MEDEIROS DANTAS
Presidente

Publicado por: MARLI DE MEDEIROS DANTAS
Código Identificador: 62663656

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 03/04/2024.
EDIÇÃO 1871. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>